

## ERRATA

1. As especificações relacionadas no item **5.1.1. VEÍCULO PICK-UP PASSEIO** abaixo são obrigatórias:

### **VEÍCULO PICK-UP PASSEIO - 2 (duas) unidades**

Veículo Tipo Pick-UP Passeio 2 portas

Motor: 1.6

Combustível: Total flex

Compartimento de carga: maior que 700 l

Sensor de estacionamento traseiro

Ar-condicionado

Capota marítima

Direção hidráulica

Ganchos para amarração de carga

Lanterna de neblina

Rede de retenção para carga

Sistema de som

Santantônio

Revestimento dos bancos em couro sintético

Protetor de caçamba

Protetor de cárter

Tapete em PVC reciclado

Cor do veículo: Branco

Com 04 rodas reservas

Modelo/ano: 2016/2017 ou 2017/2017 - 0KM

2. As demais especificações constantes no Termo do item 5.1.1 são referências que deverão ser precificadas e na ausência destas deverão ser elaboradas justificativas para cada item faltante.

3. As especificações relacionadas no item **5.1.2. VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES** abaixo são obrigatórias:

### **VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES - 3 (três) unidades**

Pick-up cabine simples 4X4

Porta: 02 (duas)

Cor: Branca

Combustível: Diesel

Protetor de Caçamba

Capota Marítima (Cabine Simples)

Tapete de Borracha

Bancos revestidos em vinil com capas de neoprene removíveis

Faróis de Neblina dianteiros

Sensor de Estacionamento Traseiro

Para-Brisa dégrade

Guincho elétrico

Protetor dianteiro tipo “quebra mato”

Engate traseiro “pino bola” para reboque

Vidro elétrico nas 2 portas  
Ganchos externos na caçamba  
Grade de proteção do vidro traseiro  
Pára-barro dianteiro e traseiro  
Ar condicionado  
Direção Hidráulica  
Capacidade de carga (kg) maior que 1000kg kg  
Com 04 rodas reservas 245/70 R16.  
Modelo/ano: 2016/2017 ou 2017/2017 - 0KM

4. As demais especificações constantes no Termo do item 5.1.2 são referências que deverão ser precificadas e na ausência destas deverão ser elaboradas justificativas para cada item faltante.

5. No item 11.1.4. O IDG julgará e classificará as propostas até o dia 20 de julho de 2017, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato.

6. No item 12.1.2. No verso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; e (ii) Proposta de Preço.